



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUNDIAÍ E REGIÃO

CNPJ: 50.980.242/0001-67

Jundiaí – Avenida Doutor Cavalcanti, 719 – centro – Fones – (11) 4526-1482 – (11) 4526-1483

Vinhedo – Rua Monteiro de Barros, 194 – sala 3 – Centro Vinhedo – Fone – (19) 3886-1806

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho 2018, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jundiaí, estabelecido na Avenida Dr. Cavalcanti, 719, centro, com base territorial nas cidades de Campo Limpo Paulista, Itupeva, Várzea Paulista e Vinhedo realizou assembleia geral extraordinária com os trabalhadores da **JOMAG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 20.280.126/0001-74** com a seguinte ordem do dia: **1) Aprovação da ata anterior; 2) Discussão e aprovação ou não sobre a proposta da empresa sobre a renovação do acordo coletivo 2018/2019.** Às 18 horas, presentes **02(dois)** trabalhadores que, assinam a lista de presença, **SÓCIOS E NÃO SÓCIOS**, o presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação esclarecendo que, pelo disposto na legislação, as deliberações dos presentes serão válidas para todos os efeitos. Solicitou o presidente a leitura da ata anterior pelo secretário nomeado João Batista Medeiros de Araujo. Feita a leitura e em cumprimento ao primeiro item da ordem do dia, foi lida e aprovada a ata da assembleia anterior. Na sequência o presidente fez vários esclarecimentos aos Trabalhadores sobre a proposta da empresa de reajuste salarial no percentual de **2,00% retroativo a 1º de maio de 2018, Refeição no local de Trabalho ou ticket refeição no valor de R\$ 21,22 ou Cartão Supermercado no valor de R\$ 291,72 e Café da Manhã e manutenção de todas as cláusulas sociais do acordo coletivo anterior.** Após responder as perguntas dos Trabalhadores, a presente proposta foi colocada em votação pelo sistema de aclamação, ato que foi aceito por todos por unanimidade. Sendo assim, os Trabalhadores autorizaram esta Entidade Sindical a assinar o presente acordo. Esgotada a ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou os trabalhos, determinando que o Sr. João Batista Medeiros de Araujo lavrasse a ata, para ser lida e assinada por mim e pelo presidente da assembleia.

João Batista Medeiros de Araujo

Secretário

José Carlos da Silva

Presidente